



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

PASTOR
BRUNO
LUCIANO
VEREADOR

Pedido de providência nº 56/2026 CMPV-GVPBL

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado à Secretaria Geral do Governo, com posterior envio à **Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN**, para que seja atendida a seguinte solicitação:

- **Realização de estudo técnico de viabilidade para implantação de sentido único de circulação na Rua Júlia, bairro Igarapé.**

JUSTIFICATIVA

Em verificação *in loco*, constatou-se que a Rua Júlia, no bairro Igarapé, possui intenso fluxo de veículos e apresenta largura reduzida, fator que tem ocasionado dificuldades na circulação, manobras arriscadas, retenções no tráfego e constantes situações de conflito entre veículos que trafegam em sentidos opostos.

Segundo relato de moradores e condutores que utilizam diariamente a via, a atual configuração tem comprometido significativamente a mobilidade urbana e a segurança viária, aumentando o risco de acidentes, além de dificultar o acesso às residências e aos estabelecimentos existentes na localidade.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Trânsito – SEMTRAN realize estudo técnico para avaliar a viabilidade de implantação de sentido único na referida via, com a devida sinalização vertical e horizontal, caso haja parecer favorável, com o objetivo de proporcionar melhor organização do fluxo de veículos, ampliar a segurança dos pedestres e condutores e garantir maior fluidez ao tráfego na região.

Ressalta-se que a medida proposta visa atender a uma demanda recorrente da comunidade local, contribuindo de forma significativa para a melhoria das condições de mobilidade urbana e segurança no bairro.

O presente pedido encontra respaldo no art. 49, §3º da Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto ao prazo de resposta. Solicita-se, ainda, que este gabinete seja informado sobre as providências adotadas, a fim de repassar à comunidade envolvida as ações do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2026.

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

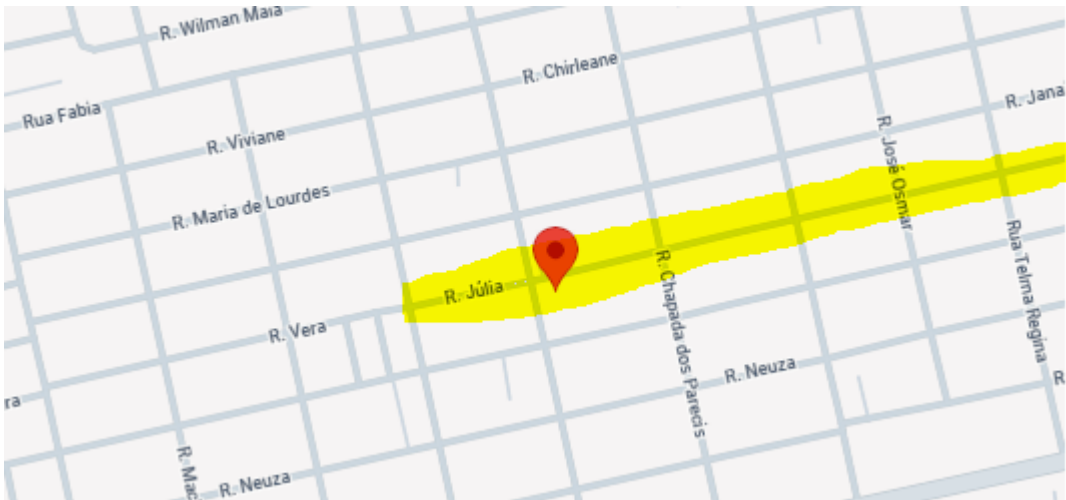
Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO PODER LEGISLATIVO

PASTOR
**BRUNO
LUCIANO**
VEREADOR



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969





Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 25/02/2026, 13:35:09